



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.770 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA: DENOMINA DE “JONAS JOAQUIM FÉLIX” A ESCOLA NUCLEADA DA SERRA DA TORRE NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “JONAS JOAQUIM FÉLIX” a Escola Nucleada localizada na Serra da Torre, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA (PE), EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Dezembro de 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal